

**Voto de Pesar**

Manuel Medeiros Ferreira

*Atestado por  
Manuel Medeiros  
Ferreira  
14/01/2014*

Se há autores que se imortalizam por detrás de uma única obra, Manuel Medeiros Ferreira é um deles.

Ficará para sempre lembrado como o criador das “Ilhas de Bruma”.

Nasceu a 28 de agosto de 1950, na freguesia micalense dos Mosteiros, e faleceu a 3 de janeiro de 2014, na cidade de Ponta Delgada, mas passou pela segunda metade da sua vida como o autor da letra e o compositor da música de um verdadeiro hino à identidade açoriana.

A canção que marcou a vida pessoal de Manuel Ferreira e que sintetiza a vida coletiva do Povo Açoriano estreou na primeira edição do festival de música “Maré de Agosto”, em Santa Maria, mas ganhou notoriedade com o programa “Balada do Atlântico” do realizador José Medeiros, na RTP/Açores, e conquistou solenidade com o arranjo do maestro Emílio Porto no Grupo Coral das Lajes do Pico.

Composta “num dia de bruma” de 1983, a obra depressa se instalou no cancionário regional açoriano, entre a “Lira” e os “Olhos Negros”, e é hoje parte integrante do repertório obrigatório de quase todos os coros dos Açores e da Diáspora.

E, mais ainda, é cantada – ou, pelo menos, reconhecida – por cada um de nós!

Oriundo de famílias humildes e bibliotecário de profissão, Manuel Medeiros Ferreira, quando recentemente homenageado na Casa dos Açores da Nova Inglaterra, disse que a melhor homenagem que lhe podiam prestar era continuar a cantar a sua música.

Com essa homenagem bem pode contar, porque somos todos das Ilhas de Bruma, “onde as gaivotas vão beijar a terra”...

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um **Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Manuel Medeiros Ferreira**, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família.

Horta, Sala das Sessões, janeiro de 2014

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0170

Proc. n.º 27/03

Data: 01/01/15 N.º 28/X